

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 21/98

De 03 de agosto de 1998.

Estabelece novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- A partir de 10 de agosto de 1998, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, de segunda a sextas-feiras, passa a ser das 12 (doze) às 20 (vinte) horas, ininterruptamente.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÔE
Presidente


EDSON ANTONIO DA SILVA
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral